

Ofício nº 241E/2026

Santa Rosa do Piauí/PI, 18 de maio de 2026.

Ilma.Sra.

Raimunda Nonato da Cruz Oliveira
Superintendente Regional da FUNASA
Av. João XXIII, nº 1713, Jockey Club
Teresina/PI

Senhor Superintendente,

Dirijo-me, respeitosamente, a V. Ex^a, ao tempo em que apresento o projeto básico da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí para análise, objetivando a Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas no Município de Santa Rosa do Piauí – PI, de acordo com o Instrumento Transferegov nº 987869.

Certo de que V. Ex^a envidará todos os esforços para aprovação do pleito, firmo protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

MARLON RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE ORÇAMENTO SEM DESONERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí (PI), CNPJ n.º 41.522.244/0001-11, declara para fins de comprovação junto a FUNASA, que a alternativa utilizada para elaboração das planilhas orçamentárias foi a sem desoneração das mesmas, objeto do Instrumento Transferegov n.º 987869, sendo esta, a solução mais adequada para a Administração Pública.

Santa Rosa do Piauí/PI, 18 de maio de 2026.

MARLON RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

Declaramos para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí – PI, possui capacidade técnica e gerencial para a execução da referida obra de Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas no Município de Santa Rosa do Piauí – PI, Instrumento Transferegov n.º 987869 e que contará com engenheiro responsável pela fiscalização e acompanhamento da obra.

O engenheiro que fará a fiscalização desta obra será o ADRIANO GOMES CAVALCANTE, registrado no CREA PI sob o registro nacional n.º 1916351646.

Santa Rosa do Piauí/PI, 18 de maio de 2026.

MARLON RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí - PI, neste ato representada pelo Sr. MARLON RODRIGUES DE SOUSA, vem, por meio do presente instrumento, firmar perante a Fundação Nacional de Saúde o compromisso de MANTER o Programa de Agentes comunitários – PACS até o final do prazo de vigência do convênio, visando atender a área de abrangência na zona rural deste município, em conformidade com a Portaria n.º 1.886, de 18 de dezembro de 1997, publicada no DOU – Seção 1, de 22 de dezembro de 1997, pela qual o Ministério da Saúde estabeleceu as diretrizes do PACS.

Santa Rosa do Piauí/PI, 18 de maio de 2026.

MARLON RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal